

**L E I Nº 4.414, DE 09 DE MARÇO DE 2004**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 28.000,00, conforme descrições:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO****01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

1.036 – Implantação de Sistema de Trânsito

4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 28.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO****01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

1.036 – Implantação de Sistema de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo (282) .....	R\$ 20.000,00
---	---------------

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (283) .....	R\$ 8.000,00
---	--------------

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>
-------------------	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de março de 2004

**JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOAO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO**  
Secretário de Administração